



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESCADA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA CYBER NET INFORMÁTICA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado na Avenida Dr. Antonio de Castro, nº 680 - Jaguaribe, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas, Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora dos Santos Silveira, nº 115 – Bela Vista – Escada/PE, CEP 55.500-000, nomeado por meio da ata da sessão de posse em 01/01/2021,, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, CYBER NET INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.466.141/0001-06, sediada na Rua João Manoel Pontual, nº 225, CEP: 55500-000, representada neste ato por sua sócia administradora, Sra. **MARIA JOANA BAGISTON BROL DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade o nº 7.008.037 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 052.669.684-27, residente e domiciliado na Rua Dr. Antonio de Castro, nº 04, Atalaia – Escada/PE, CEP 555000000, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 023/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 017/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pelo Art.24, IV da Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - 1.1 O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE INTERNET NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADAE DEMAIS SECRETARIAS**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 005/2021, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições, e motivado pela manutenção do valor original, sem acréscimos, apesar do índice inflacionário verificado no período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de maio de 2021, encerrando-se em 06 de julho de 2021 ou até que seja finalizado o novo processo licitatório. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 042/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 06 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ: 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

P/ Contratante

CYBER NET INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ/MF nº 08.466.141/0001-06

MARIA JOANA B.B. DOS SANTOS

CPF/MF sob nº 052.669.684-27

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município